



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1

DECRETO Nº 290/2022 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022
.....1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 290/2022 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre Inexigibilidade de Licitação, referente à prestação de serviço de revisão veicular, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 25, inciso I da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada a Inexigibilidade de Licitação, conforme o art. 25, inciso I, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a prestação de serviço de revisão veicular do caminhão basculante Iveco Tector 24-280, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Dois Irmãos do Tocantins – TO. No



GE CIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

valor total de R\$ 2.106,34 (dois mil e cento e seis reais e trinta e quatro centavos), em favor da empresa: COVEZI CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, inscrita no CNPJ 35.963.155/0003-70, com sede na Rodovia BR-153, Km 668, Lote Chácara C. Remanesc. Lote F, Zona de Expansão Urbana, Gurupi – TO, CEP 77.402-210, conforme o processo administrativo 949, de 07 de novembro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação,

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 07 dias do mês de novembro de 2022.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal